



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

**PORTARIA Nº 187/2025
05 DE AGOSTO DE 2025**

Delegar a responsabilidade para emissão
Atestados de Sinistro de Trânsito.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.576, de 07 de janeiro de 1998, considerando os termos da Lei Complementar nº 153, de 08 de junho de 2016, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos agentes de trânsito municipais, abaixo relacionados, a responsabilidade pela emissão dos Atestados de Sinistro de Trânsito - AST:

- I - Luciano Freire dos Santos, matrícula 501.003;
- II - Liane Vieira Silva, matrícula 500.781;
- III - Maraíza Arcanjo da Silva Feitosa, matrícula 500.510;
- IV - Michele Matos Queiroz, matrícula 500.500;
- V - Patricia Resende Dantas, matrícula 501.039
- VI - Paulo José Silva Santos, matrícula 500.504;
- VII - Samara de Souza Melo, matrícula 500.802; e
- VIII - Verônica Alves Dos Santos, matrícula 500.909.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA
CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente/SMTT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF69-89F4-A153-C885

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 05/08/2025 17:22:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BF69-89F4-A153-C885>